MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025

Município de Capivari de Baixo, por meio do Secretário Municipal de Gestão e Fazenda de Capivari de Baixo, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto n. 2.136/2025 e tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 1.439/2012;

Considerando a homologação do Processo Seletivo nº 005/2025, pelo Decreto n. 2.185/2026, de 10 de fevereiro de 2026, destinado ao provimento de vagas temporárias no quadro de pessoal da Secretaria de Gestão e Fazenda.

RESOLVE:

I – CONVOCAR o candidatos aprovados es classificados para assumir vagas temporárias em substituições a servidores efetivos no Processo Seletivo nº 005/2025. Conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
IGOR PATRICIO PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	40 HORAS
MARCELE ROCKENBACH NEUTZILING	ENGENHEIRO CIVIL	40 HORAS
MARCELO NAKATA FERRERA ALVES	TOPÓGRAFO	40 HORAS

II – ESTABELECER, nos termos do Edital do Processo Seletivo Edital n.º 005/2025 e do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 1439/2012.

1. DA INVESTIDURA DO CANDIDATO:

1.1. O convocado à partir da presente convocação terá o prazo de até 48 horas para apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de residência em nome próprio expedido nos últimos 90 dias da entrega de documentos (fatura de água ou energia elétrica, contrato de locação ou declaração;
b) Carteira de Trabalho ou Carteira Digital de Trabalho;
c) Nº do PIS, PASEP, Inscrição INSS ou Cartão do Cidadão;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Carteira de Identidade (emitida nos últimos 10 anos);
f) Título de Eleitor;
g) Uma Foto 3x4;
h) Cópia da Certidão de Nascimento, ou Casamento Averbada;
i) Comprovação relativa à quitação militar, para os homens;
j) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida nos últimos 90 dias antes da admissão;
k) Atestado Médico Admissional;
l) Conta Salário CEF; (Rh providencia)
m) Cópia do Cartão de Alimentação; (Rh providencia)
n) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público;
o) Declaração que não sofreu penalidade disciplinar no exercício do cargo ou função pública; p) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
q) RG e CPF dos dependentes (filhos menores de 21 anos);
r)Declaração Completa do Imposto de Renda, ou caso não tenha declarado o IR, preenchera a declaração de Bens no RH
s)Telefone e e-mail para contato
t)Certidão negativa de Antecedentes Criminais (1° Graus e 2° Grau) Justiça Federal
u)Diploma de Formação (de acordo com o requisito do cargo)

2. OBSERVAÇÕES:

2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados junto à Gerência de Recursos Humanos.

2.2. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (48) 99209-0942.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capivari de Baixo/SC, 12 fevereiro de 2026.

VILMAR BATISTA CARDOSO:03233747942

Assinado de forma digital por VILMAR BATISTA CARDOSO:03233747942
Dados: 2026.02.12 07:45:09 -03'00'

Vilmar Batista Cadsoso
Secretário de Gestão e Fazenda